



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preço e reafirmar existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

Rurópolis-PA, 29 de março de 2017.

Joselino padilha
Prefeito municipal



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentaria para a despesa.

Exercício: 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Atividade:

04.122.0001.2.005– Manutenção das Atividades da Semap manter o funcionamento da secretaria

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv.de terc. Pessoa jurídica

Rurópolis-PA, 29 de março de 2017..

Setor Contábil



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para contratação de pessoa jurídica com especialização, a prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Rurópolis-Pa.

Dotação orçamentaria.

Exercício: 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Atividade:

04.122.0001.2.005– Manutenção das Atividades da Semap manter o funcionamento da secretaria

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv.de terc. Pessoa jurídica

Rurópolis-PA, 29 de março de 2017..

JOSELINO PADILHA

Prefeito municipal



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017IN

DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2017. **HORÁRIO:** 09:00

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Rurópolis

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da comissão de licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Rurópolis-PA, 29 de março de 2017..

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, consoante autorização do Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica com especialização, para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Rurópolis-Pa.

Rurópolis-PA, 29 de março de 2017..

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017..

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, por ser pessoa jurídica com notória especialização, para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Rurópolis-Pa.

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu a DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME, em consequência na notória especialização, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública.

Desta forma, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME, no valor de R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°-XXX/2017-PMR.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°- XXX/2017-PMR.

INSTRUMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ XXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de RURÓPOLIS, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal. Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n°XXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Rurópolis- Pará, e de outro lado XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ XX, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Inexigibilidade de licitação n° 00xx/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica com especialização, para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Rurópolis-Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da **CONTRATANTE**, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

2.2. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

2.3. A **CONTRATADA** não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Este Contrato tem duração de 12 (Doze) meses, com sua vigência a contar da sua assinatura em XX de XXXX de XXX a XX de XXXX de XXXX, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

9.2. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes de comum acordo elegem o foro de Rurópolis-PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rurópolis, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

PARECER JURÍDICO

Data 30-03-2017





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, para contratação do objeto do presente TERMO a DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME.

Assim, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, venho comunicar ao gestor da Prefeitura municipal de Rurópolis da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017.

JOSELINO PADILHA

Prefeito municipal



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RURÓPOLIS através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

1.2. OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica com especialização, para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Rurópolis-Pa..

FAVORECIDO.....: DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME

VALOR.....: R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a licitação é inexigível

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis-PA, 30 de março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170037

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017IN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADO...: DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME

1.3. OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica com especialização, para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Rurópolis-Pa.

VALOR.....: R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Exercício 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Atividade:

04.0001.2.005– Manutenção das Atividades da Semap manter o funcionamento da secretaria

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv.de terc. Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 31 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de março de 2017



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 20170037, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME, referente ao processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 015/2017IN.

Rurópolis-PA, 31 de março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
